

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2015 10:58
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Resultado Processo 27

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de abril de 2015 10:53
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Resultado Processo 27

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: quarta-feira, 22 de abril de 2015 19:16
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: Resultado Processo 27

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR DO FLAMENGO
RIO, 22.04.15

FAX N.º 59/15 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 22 de abril do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 27/2015 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X CA Mineiro (MG) - categoria amadora, realizado em 08 de abril de 2015 – Copa do Brasil Sub 17 – **Denunciado:** Arthur Andrade Godinho, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 250 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE.**

RESULTADO: “Por maioria de votos, absolver Arthur Andrade Godinho, atleta do CR Flamengo, quanto à imputação ao Art. 250 do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Ricardo Graiche e Dr. Luis Felipe Procópio, que aplicavam a pena de advertência.”

Funcionou na defesa do CR Flamengo, Dr. Rodrigo Frangelli, que juntou prova documental e prova de DVD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

André Barbosa

Expediente
27/04/2015



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Fax: 59/15 = 3^ª CD

Expediente

28/04/2015